



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 91, DE 14 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade.

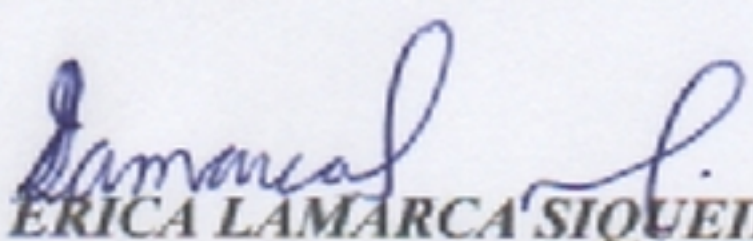
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 103, de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

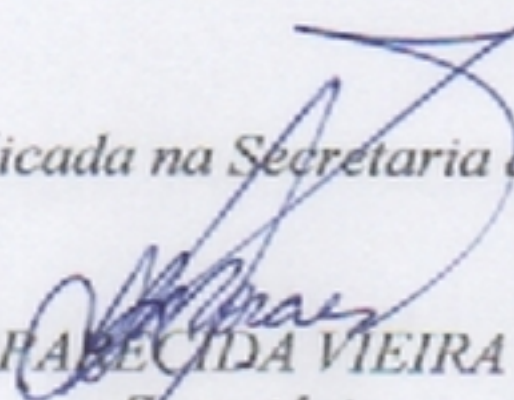
Artigo 1.º Conceder ao Servidor PEDRO HENRIQUE JUNIOR RODRIGUES DE CARVALHO, RG. 44.910.532-5, no Cargo de Escriturário, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, conforme artigo 122 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004, a contar de 28/06/16 a 02/07/16.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 14 de julho de 2016.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

